

DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: “ Decreta feriado Municipal, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Decreta feriado Municipal, no dia 25/01/2018 (quinta-feira), em virtude das tradicionais festividades religiosas alusivas ao dia do Padroeiro São Paulo Apóstolo, da Cidade de Iati/PE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 22 de janeiro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31